

Concessionária Rota do Oeste S.A.

CNPJ/MF Nº 19.521.322/0001-04 - NIRE 51300012677

Ata de Assembleia Geral Ordinária Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2021

1. DIA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2021, às 10h30min (horário de Brasília), realizada de forma virtual, na sede da Companhia, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 15160, Coophamil, CEP 78.028-015, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. 2. PUBLICAÇÕES: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, publicada na edição de 16 de abril de 2021 do Diário Oficial da União, Seção 3, páginas 155 a 161 e 16 de abril de 2021 no jornal Diário de Cuiabá, nas páginas E2 e E3. 3. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro lavrado no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em razão da presença da única acionista representando a totalidade do capital social. 5. MESA: Sr. Felipe Montoro Jens - Presidente; e Gabriel Morettini e Castella - Secretário. 6. ORDEM DO DIA: 6.1) Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre: (a) a tomada de contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração; (b) a aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; (c) a destinação dos lucros e resultados apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Eleger e Consolidar o Conselho de Administração da CRO; 6.2) Assembleia Geral Extraordinária: Examinar, discutir e deliberar sobre a fixação do limite global da remuneração dos administradores para 2021. 7. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o Secretário da mesa esclareceu que a Ata da Assembleia será lavrada em forma sumária, com a omissão das assinaturas da acionista na publicação desta ata, conforme faculta o artigo 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. e considerada sanada a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das S.A., nos termos de seu Parágrafo 4º, em razão da presença da única acionista representando a totalidade do capital social. Após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, a Acionista, sem qualquer restrição, deliberou e aprovou o seguinte: 7.1) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Observada a exigência do artigo 134, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 e tomadas as contas dos Administradores com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovados, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, originalmente publicadas na edição de 16 de abril de 2021 do Diário Oficial da União e na edição de 16 de abril de 2021 do jornal Diário de Cuiabá; (b) Em atenção ao artigo 192 da Lei das S.A., a Companhia gerou no exercício de 2020 um lucro no valor de R\$ 47.954.939,17 (quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), o qual foi utilizado para absorver prejuízos acumulados de exercícios anteriores, não havendo, portanto, dividendos a distribuir; (c) Aprovada a eleição e consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022 para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme segue: Membros Titulares: (I) FELIPE MONTORO JENS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n. 166.417.478-83, portador da carteira de identidade RG nº 17.032.674-3 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 8º andar, Parte A, Butantã, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (II) JÚLIO CÉSAR DUARTE PERDIGÃO brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.018.876-34, portador da cédula de identidade RG nº M.2275.724 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte I, Butantã, CEP: 05501-050, Município de São Paulo, a Vice Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (III) JOSIMÁ MATOS GUIMARÃES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.652.665-68, portador da cédula de identidade RG nº 524309604 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 8º andar, Parte A, Butantã, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia. 7.2) Em Assembleia Geral Extraordinária: Aprovado o limite global da remuneração dos administradores em até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) para o exercício social de 2021. 8. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas pela única acionista da Companhia, sem reservas ou restrições. 9. CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. 10. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados, na sede Companhia, os documentos referidos nesta Ata, após numerados seguidamente e autenticados pelos membros da Mesa. 11. PRESENTE: A única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 12. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 13. DOCUMENTOS ANEXOS: a) Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020,

acompanhadas do parecer dos auditores independentes e publicações no DOU, Seção 3, páginas 155 a 161 e Jornal de circulação local, Diário de Cuiabá, nas páginas E2 e E3. Cuiabá/MT, 30 de abril de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 003d052a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)